

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

01 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 249



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>4</b>
<b>Atas de registro de preço</b>	<b>8</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### Portaria nº 5.106, de 22 de setembro de 2020

*Fica alterado o padrão de vencimento da servidora Francismari Aparecida Barbin que constou P 39 quando o correto seria P 45, retificada a portaria nº 4271 de 02 de fevereiro de 2016, que enquadrou a Sra. Francismari Aparecida Barbin.*

Ratifica e enquadra a servidora que menciona, em razão de processo judicial e da opção individual da mesma, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento da servidora abaixo mencionada, em razão da opção individual da mesma, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

A servidora abaixo mencionada passará, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, à condição de estatutários regido pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Em razão da opção pelo regime estatutário a servidora, mencionada na presente portaria, passará à condição de segurada do regime próprio de previdência social conforme o disposto na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. A vigência da condição supracitada dar-se-á a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, conforme o disposto no art. 214 e §§ da referida legislação previdenciária.

Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para a servidora abaixo mencionada a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
Francismari Aparecida Barbin	2876	8	Psicólogo	-----	I	I	30 h	P 45	09/12/2015

Itupeva, 25 de julho de 2017,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

##### PORTARIA Nº 5.107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

*Transfere o servidor ERINALDO EVARISTO CAMELO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ERINALDO EVARISTO CAMELO, RG 55.702.562-X/SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme processo administrativo nº 10602/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

##### PORTARIA Nº 5.102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

*Transfere a servidora SILVIA RENATA ROMERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora SILVIA RENATA ROMERA, RG 29.250.269-2/SSP/SP, ocupante da função de confiança de Coordenador de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 9918/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

*EXONERA a pedido NELCIONE DORNELES VIANA ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de vinte e um de setembro, a servidora pública NELCIONE DORNELES VIANA, RG nº 59.867.809-8 SSP/SP, CPF 019.250.433-98, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.109, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso das atribuições previstas no art. 509 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Designar SANDRA RENATA MARCHI, Agente de Gestão, matrícula funcional 1695, PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES, Agente de Gestão, matrícula funcional 2816, e MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO, Agente de Gestão, matrícula funcional 562, lotadas no quadro de pessoal da Secretaria de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destina a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 4026-7/2020 bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Torna insubsistente a portaria nº 4.699 de 12 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Homologação / Adjudicação

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo Administrativo nº 4627-2/2020

Pregão Presencial Nº 036/2020

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais do setor de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação, aceitabilidade dos preços aceitabilidade dos preços e aprovação das amostras, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes da presente licitação às empresas:

- CAVIRELU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA –ME (lotes 1 e 2).

- MAS MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME (lote 4).

- TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP (lote 3).

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
**Processo Administrativo nº 9458-9/2019**  
**Pregão Presencial Nº 037/2020**

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação, aceitabilidade dos preços e aprovação das amostras, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes da presente licitação às empresas:

- CAVIRELU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA –ME  
(lote 1).

- COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP (lotes 2 e 3).

- D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI (lote 4).

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

.....



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020**, que tem como objeto a Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento da demanda do Serviço Social e de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 7031-4/2020**.

**Gabinete da secretária, em 30 de setembro de 2020.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/20**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação de 30/09/2020, conforme segue:

LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA				
CNPJ: 04.063.331/0001-21				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO SXG, COM 30 UNIDADES CADA PACOTE.	7500	UNID	R\$ 0,73
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO SXG, COM 30 UNIDADES CADA PACOTE. COTA RESERVADA.	2500	UNID	R\$ 0,73

LICITANTE: PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889				
CNPJ: 26.385.056/0001-03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P UNISSEX PARA PESO ENTRE 20 A 50 KG PARA CINTURA ENTRE 40CM À 110CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	750	UNID	R\$ 0,94
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M UNISSEX PARA PESO ENTRE 40 A 70 KG PARA CINTURA ENTRE 70CM À 120CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	7500	UNID	R\$ 0,95
5	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 80 KG PARA CINTURA ENTRE 120CM À 160CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	11250	UNID	R\$ 1,08
9	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P UNISSEX PARA PESO	250	UNID	R\$ 0,94



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

	ENTRE 20 A 50 KG PARA CINTURA ENTRE 40CM À 110CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COTA RESERVADA.			
10	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M UNISSEX PARA PESO ENTRE 40 A 70 KG PARA CINTURA ENTRE 70CM À 120CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COTA RESERVADA.	2500	UNID	R\$ 0,95
11	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 70 KG PARA CINTURA ENTRE 100CM À 150CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COTA RESERVADA.	2500	UNID	R\$ 1,10
12	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 80 KG PARA CINTURA ENTRE 120CM À 160CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COTA RESERVADA.	3750	UNID	R\$ 1,08

**LICITANTE: LUCHETTI & LUCHETTI LTDA**

**CNPJ: 47.826.805/0001-52**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 70 KG PARA CINTURA ENTRE 100CM À 150CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	7500	UNID	R\$ 1,00

**LICITANTE: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 11.191.505/0001-05**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
6	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M4, MARCA BIGFRAL.	1080	UNID	R\$ 2,00
7	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, MARCA BIGFRAL.	1350	UNID	R\$ 2,25
13	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M4, MARCA BIGFRAL. COTA RESERVADA.	360	UNID	R\$ 2,00
14	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, MARCA BIGFRAL. COTA RESERVADA.	450	UNID	R\$ 2,25

2. Publique-se.

**(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)**

Secretária Municipal de Saúde\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

## Atas de registro de preço

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA. PROCESSO Nº 6860-7/2020. ASSINATURA: 10/09/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA BRANCA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	93	BD 18L	Via Brasil	R\$ 257,79	R\$ 23.974,47
2	TINTA AMARELA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	64	BD 18L	Via Brasil	R\$ 293,69	R\$ 18.796,16
3	TINTA VERMELHA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	63	BD 18L	Via Brasil	R\$ 296,79	R\$ 18.697,77
4	TINTA PRETA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	60	BD 18L	Via Brasil	R\$ 266,46	R\$ 15.987,60
5	TINTA AZUL 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	75	BD 18L	Via Brasil	R\$ 289,79	R\$ 21.734,25
6	TINTA VERDE 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão.	30	BD 18L	Via Brasil	R\$ 284,46	R\$ 8.533,80
7	TINTA BRANCA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida	30	BD 18L	Via Brasil	R\$ 257,79	R\$ 7.733,70

	secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>					
8	TINTA AMARELA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>	21	BD 18L	Via Brasil	R\$ 293,69	R\$ 6.167,49
9	TINTA VERMELHA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>	20	BD 18L	Via Brasil	R\$ 296,79	R\$ 5.935,80
10	TINTA PRETA 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>	20	BD 18L	Via Brasil	R\$ 266,46	R\$ 5.329,20
11	TINTA AZUL 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>	25	BD 18L	Via Brasil	R\$ 289,79	R\$ 7.244,75
12	TINTA VERDE 100% acrílica a base de água para sinalização viária horizontal de alta performance e rápida secagem e, em no mínimo, 12 meses, mantendo a pigmentação e o filme íntegro em toda a sua extensão. <b>(COTA RESERVADA)</b>	10	BD 18L	Via Brasil	R\$ 284,46	R\$ 2.844,60